

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S03 - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
12 - X / 37 - Y / 36 - Z	Em resposta ao recurso da candidata, utilizamos o item do programa "A política de Seguridade Social no Brasil." Conforme a argumentação da candidata, a referência bibliográfica é a Lei Orgânica da Assistência Social e não a Constituição da República Federativa do Brasil. A resposta está correta, mas houve um equívoco no enunciado da questão. A Constituição de 1988 não trata de princípios da assistência social e sim a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº8.742/1993. Considerando os argumentos da candidata, a banca resolve anular a questão.	DEFERIDO	ANULADA
13 - X / 40 - Y / 18 - Z	Em resposta ao recurso da candidata, utilizamos o item do programa " Política Nacional de Assistência Social (PNAS)." A afirmativa D "garantia de que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária" está correta e de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – 2.3. Ref. Bibliográfica Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf > Acesso em 15 de Out. 2019 p. 33. Desta forma, considerando os argumentos da candidata, a banca resolve indeferir o recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
20 - X / 11 - Y / 28 - Z	Em resposta ao recurso da candidate, utilizamos o item do programa " A política de Seguridade Social no Brasil. "O termo "pessoa com deficiência" e pessoa portadora de deficiência" não altera o sentido da resposta, que está correta e presente na LOAS – Lei nº8.742/1993 – Capítulo I – Das Definições e dos Objetivos – Art.2º - D. Desta forma, considerando os argumentos da candidata, a banca resolve indeferir o recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO